



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo  
e-mail:mconselhos@yahoo.com.br  
Santana do Acaraú-CE

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos do exercício 2024 do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social para o Ano de 2025”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ACARAÚ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 385 de 20 de Outubro de 1998 (Lei que reestrutura), em Reunião Plenária realizada no dia 20 de março de 2025,


**CONSIDERANDO**, que o art. 73 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 dispõe que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Reprogramação dos Saldos de Recursos do exercício 2024 oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem aplicados no Ano de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Acaraú, 20 de março de 2025

  
**Ana Maria Batista Eugênio**  
Presidente do CMAS